



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 155/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/2019**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 017/2019, que altera o anexo da Lei 597/2017 que trata da readequação no quantitativo de servidores aptos a função gratificada, aprovado em Sessão Ordinária em 03/07/2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

